Fls. nº 2
206 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 387/2001

MOCOCA, 16 de março de 2.001

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
641	16/03/2001	

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a abertura de crédito adicional especial junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, destinado a atender as despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do FUNDEF.

Tal necessidade se deve ao fato de que, no orçamento anual para o ano de 2001 - aprovado pela Lei Municipal nº 3.137, de 14 de dezembro de 2000 - não consta previsão para estas despesas.

Há, portanto, total omissão na Lei Orçamentária Municipal, em relação às despesas decorrentes de aquisição de equipamentos e materiais imprescindíveis à manutenção do FUNDEF.

Ora, Senhores Vereadores, não é possível o atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, sem que haja a possibilidade de aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, etc.) e materiais permanentes (carteiras, lousas, mesas e cadeiras, etc.).

Dessa feita, faz-se necessária a abertura do presente Crédito Adicional Especial, como medida saneadora da omissão orçamentária mencionada.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 19 / 03 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc 3061 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Cabe ressaltar que, para a abertura do requerido crédito, haverá a devida compensação orçamentária com a anulação parcial de recursos destinados à manutenção dos Departamentos Administrativo e de Obras, conforme constante no presente Projeto de Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 4
Proc. 306/01

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2.001.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do FUNDEF.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados a atender as despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do FUNDEF, conforme discriminação abaixo:

08	EDUCAÇÃO	
08 42	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
08 42 188.2033	-Para aquisição de Equipamentos e Material Permanente	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
2.008	Manut. Depto.Adm, Diretoria Dependências	50.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.008	Manut. Depto. Adm. Diretoria e Dependências	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 5
Proc. 266 01

PROJETO DE LEI Nº , DE 16 DE MARÇO DE 2001.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.006	Depto. de Obras, Viação, Manut. Diretoria	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de março de 2.001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 19 de março de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 19 de março de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc 206/01

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
658	19/03/2001	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 19/03/2001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.014/2001 - Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do FUNDEF.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Março de 2001

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 306 01

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
661	19/03/2001	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 19/03/2001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.014/2001 - Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manuntenção do FUNDEF.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Março de 2.001

Fls. n.º 8
Proc. 206 01

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.014/2001
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO
ASSUNTO :- Autoriza abertura de crédito Adicional Especial destinado atender despesas com aquisição de Equipamento e materiais Permanente para manutenção do FUNDEF.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de Março de 2001

Luiz Braz Mariano
Relator

Fls. n.º 9
Proc. 206/01

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 21 de Março de 2001.

Of. nº. 187/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 19 de Março último.

Autógrafo nº. 008/2001- Projeto de Lei Complementar nº. 005/2001.

Autógrafo nº. 009/2001- Projeto de Lei Complementar nº. 007/2001.

Autógrafo nº. 010/2001- Projeto de Lei nº. 008/2001.

Autógrafo nº. 011/2001- Projeto de Lei nº. 009/2001.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 012/2001- Projeto de Lei nº. 010/2001.
(autoria da Vereadora Solange A. de Souza Dias)

Autógrafo nº. 013/2001- Projeto de Lei nº. 012/2001.
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 014/2001 - Projeto de Lei nº. 014/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Thiago Ferraz de Siqueira
DD. Prefeito Municipal em exercício
Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 206

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 014 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 014/2001.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do FUNDEF.

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados a atender as despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do FUNDEF, conforme discriminação abaixo:

08	EDUCAÇÃO	
08 42	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
08 42 188.2033	-Para aquisição de Equipamentos e Material Permanente	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
2.008	Manut. Depto.Adm, Diretoria Dependências	50.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.008	Manut. Depto. Adm. Diretoria e Dependências	50.000,00

Fls. n.º 11
Proc. 206 10/01

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 014 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 014/2001.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.006	Depto. de Obras, Viação, Manut. Diretoria	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE MARÇO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário